



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Aviso n.º 20903/2020

Sumário: 2.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades.

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 02 de dezembro de 2020, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 16 de novembro de 2020.

Deliberou ainda:

a) Proceder à 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades, com o prazo de elaboração da alteração do Plano de um ano (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

b) Não sujeitar a 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades a um processo de avaliação ambiental, em virtude de se encontrar a decorrer o procedimento de avaliação de impacte ambiental da Zona Industrial de Valado dos Frades (DL 80/2015);

c) Estabelecer um período de 15 dias de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do DL 80/2015, de 14 de maio, na redação atual.

Os interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal da Nazaré, a enviar por meio de correio registado para a morada — Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço geral@cm-nazare.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na página da internet do Município da Nazaré (<https://www.cm-nazare.pt>), ou na Divisão de Planeamento Urbanístico, localizada na morada acima referenciada, todos os dias úteis no horário de expediente, mediante pedido de agendamento prévio dirigido para geral@cm-nazare.pt ou através do contacto telefónico 262 550 010.

2 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

Deliberação

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal da Nazaré, realizada em dois de dezembro de dois mil e vinte, foi apreciado e votado o seguinte assunto:

680/2020 — 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente a informação 322/DPU/2020, de 22 de novembro, da Divisão de Planeamento Urbanístico, relativa ao assunto supramencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 16 de novembro de 2020.
Deliberado ainda:

a) proceder à 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades, com o prazo de elaboração da alteração do Plano de um ano (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial);



b) não sujeitar a 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades a um processo de avaliação ambiental, em virtude de se encontrar a decorrer o procedimento de avaliação de impacte ambiental da Zona Industrial de Valado dos Frades (DL 80/2015);

c) estabelecer um período de 15 dias de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do DL 80/2015, de 14 de maio, na redação atual.

Paços do Município da Nazaré, 2 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

613793072